



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

LEI N.º 347/2001

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Maria Clara Borges, o Posto de Saúde da localidade de Frios.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em 22 de Fevereiro de 2001.


FERNANDO ABREU BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL